

especializada no local, para evitar acidentes como o incêndio em 2016 que consumiu mais de mil rolos de filmes.

Acionado por representações da sociedade civil e por políticos, o Ministério Público Federal ajuizou uma ação civil pública cobrando da Justiça um posicionamento quanto à necessidade urgente de tomada de posição governamental. Uma liminar decidiu pela suspensão da ação, mas o processo ainda persiste. No dia 17 de dezembro de 2020, uma carta assinada pelo movimento S.O.S. Cinemateca, apoiada por mais de cem produtores audiovisuais, foi entregue à Secretaria do Audiovisual. Isso porque, apesar das promessas do Secretário do Audiovisual, Bruno Côrtes, de que a Sociedade Amigos da Cinemateca seria contratada para executar um plano de trabalho emergencial de gestão do acervo, nada ocorreu até o momento.

Nos dias que correm (maio de 2021), a Cinemateca Brasileira encontra-se com todas as suas atividades suspensas, o que inclui a programação de exposições, o acesso ao acervo documental, bibliográfico e filmográfico e, principalmente, a preservação técnica das obras lá depositadas. A grande perda, no entanto, foi a demissão dos profissionais especializados que trabalhavam nas áreas de conservação e documentação. Esses profissionais foram desligados sumariamente, sem o pagamento de seus direitos trabalhistas e sem qualquer oportunidade de realocação.

Diante do cenário crítico e da centralidade da Cinemateca Brasileira para a promoção cultural na cidade de São Paulo e no Brasil, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo foi chamada por várias entidades representativas da sociedade civil para que contribuir no debate e auxiliar na resolução do impasse. Um dos argumentos invocados é o de que Cinemateca Brasileira está instalada no antigo Matadouro Municipal, que é um imóvel tombado pelo Patrimônio Histórico Municipal concedido pela Prefeitura em 1988.

Como resposta a tal demanda, em 18/06/2020 a Comissão realizou uma ampla audiência pública virtual para discutir saídas para o órgão. Na oportunidade, diante das pressões, o Poder Executivo Municipal (nas figuras da Secretaria de Cultura e da SPcine) e os vereadores presentes se comprometeram em criar mecanismos legais (repasses e emendas parlamentares) para garantir minimamente o custeio dos gastos públicos básicos do órgão. Nas falas dos participantes, invocou-se o papel fundamental da Cinemateca Brasileira na preservação da cultura e da identidade nacional. Como proposição emergencial, houve a defesa de uma solução imediata para os problemas de curto prazo (manutenção rotineira e segurança) e exigiu-se a construção de um plano para o longo prazo. No que cabe ao Governo Federal, nenhuma posição clara e oficial foi emitida, ou seja, a Cinemateca Brasileira permanece sem um projeto de gestão e nenhuma outra medida foi apontada.

Dentro dessa ampla perspectiva histórica e cultural, a criação da Frente Parlamentar pode ser entendida como uma iniciativa necessária para acompanhar os desdobramentos e propor soluções para a crise da Cinemateca Brasileira.

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Sendo assim, favorável é o parecer. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/06/2021.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente
 Celso Giannazi – PSOL
 Cris Monteiro – NOVO
 Eduardo Suplicy – PT
 Eli Corrêa – DEM
 Sandra Santana – PSDB – Relatora
 Sonaira Fernandes – REPUBLICANOS – Contrário

PARECER Nº 527/2021 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 193/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre vereador Eliseu Gabriel, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal da Paradiplomacia a ser celebrada anualmente na quarta semana do mês de agosto e dá outras providências.

O objetivo é lançar luz à atividade da paradiplomacia e a sua importância para uma cidade como São Paulo. Pretende também fomentar a reflexão e pesquisa sobre ações das unidades subnacionais, notadamente os municípios, fora das fronteiras do Estado nacional. Tal ação, no caso do município de São Paulo, é coordenada pela Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI), que foi fundada em 2001, com foco na promoção dos interesses do município fora das fronteiras brasileiras, no sentido de angariar cooperação técnica e espaço de debate para problemas específicos das grandes cidades do mundo.

A Comissão de Constituição e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no mérito que deve analisar, entende que deve prosperar em razão da convergência de diferentes fatores de relevância à Capital.

O fato de haver a intenção de lançar luz a um campo do conhecimento e em relação a política pública que tem o condão de divulgar a municipalidade, suas potencialidades, capacidades e sinergias intrínsecas às fronteiras transnacionais claramente importa ao interesse público e à cidade.

Outro ponto importe a ser destacado é a promoção de ações acadêmicas, junto a centros de formação como cursos superiores na área de relações internacionais lançando luz a atuação de profissionais dessa área na esfera governamental de âmbito local/municipal, e ao mesmo tempo estimular o aperfeiçoamento de métodos e compilação de experiências de outros municípios ou Estados da Federação no que diz respeito a boas práticas no campo da paradiplomacia.

Tal proposição insere-se num contexto no qual se incentiva a pesquisa, ampliação e melhor atuação a partir da cultura de internacionalização da municipalidade, o que tem seu efeito tanto para o setor público quanto para o setor privado afinal, trata-se da divulgação do município como um todo. Assim, FAVORÁVEL é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/06/2021.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente
 Celso Giannazi – PSOL
 Cris Monteiro – NOVO
 Eduardo Suplicy – PT
 Eli Corrêa – DEM
 Sandra Santana – PSDB – Relatora
 Sonaira Fernandes – REPUBLICANOS

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

COMUNICADO

Comunicamos que não será realizada Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher na data de hoje, 24/06/2021.

SGP.13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

Reunião Ordinária
 Data: 24 de junho de 2021 - quinta-feira
 Horário: 10h30

A Reunião será realizada por videoconferência e pode ser acompanhada pelo público em geral através do site da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online) e pelos canais da Câmara no Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo) e no YouTube (www.youtube.com/user/camarasaopaulo).

com/camarasaopaulo) e no YouTube (www.youtube.com/user/camarasaopaulo).

Pauta: "Combate a violência e ao abuso sexual contra bebês, crianças, adolescentes e jovens e, ao final, discussão sobre o edital de eleição do CMDCA."

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESTUDOS SOBRE HOMICÍDIOS PRATICADOS CONTRA JOVENS NEGROS E PERIFÉRICOS

Reunião Ordinária
 Data: 24 de junho de 2021 - quinta-feira
 Horário: 14h00
 Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

A Reunião será realizada por videoconferência e pode ser acompanhada pelo público em geral através do site da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online) e pelos canais da Câmara no Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo) e no YouTube (www.youtube.com/user/camarasaopaulo).

Pauta: "Apresentação do panorama geral de homicídios na cidade de São Paulo."

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DO LAZER E DA GASTRONOMIA

Reunião Extraordinária
 Data: 24 de junho de 2021 - quinta-feira
 Horário: 15h00
 Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

A Reunião será realizada por videoconferência e pode ser acompanhada pelo público em geral através do site da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online) e pelos canais da Câmara no Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo) e no YouTube (www.youtube.com/user/camarasaopaulo).

Pauta: "1) O impacto das páginas falsas de Facebook e Instagram sobre o segmento de bares e restaurantes; 2) Campanha Abrasel para economia de água e energia elétrica nos estabelecimentos que integram o segmento de bares e restaurantes."

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Audiência Pública
 Data: 28 de junho de 2021 - segunda-feira
 Horário: 17h00

A Reunião será realizada por videoconferência e pode ser acompanhada pelo público em geral através do site da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online) e pelos canais da Câmara no Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo) e no YouTube (www.youtube.com/user/camarasaopaulo).

Pauta: "Políticas públicas para HIV/AIDS no Município de São Paulo."

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1513/2021

Altera o Ato nº 1.119, de 11 de junho de 2010, que regulamenta a cessão e utilização das salas, auditórios e hall do térreo do Palácio Anchieta.

CONSIDERANDO que a Escola do Parlamento, criada pela Lei nº 15.506 de 13 de dezembro de 2011, tem entre os seus objetivos institucionais desenvolver programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, e estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara Municipal em cooperação com outras instituições de ensino;

CONSIDERANDO que o Ato nº 1.459, de 2020, artigo 4º, inciso VII, determinou a realização do "Programa Conexão Legislativa: Redes de Conhecimento e Tecnologia no Parlamento Paulista, incluindo a gestão de espaço destinado ao desenvolvimento compartilhado de iniciativas de fomento à inovação de interesse público no Poder Legislativo", como condição para o cumprimento dos objetivos institucionais da Escola do Parlamento;

CONSIDERANDO que os critérios da Secretaria Estadual de Educação no processo de credenciamento da Escola do Parlamento como instituição de ensino superior do Sistema Estadual de Educação expõem a fragilidade das condições de espaço físico destinado atualmente à Escola do Parlamento;

CONSIDERANDO que, para atender aos critérios da Secretaria Estadual de Educação e alcançar os seus objetivos institucionais, a Escola do Parlamento demanda a designação de espaço físico permanente com condições de acessibilidade arquitetônica, conforme explicitado no Memo EP 392021, TID 19310981.

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 5º, inciso VII, do Ato nº 1119, de 11 de junho de 2010, que regulamenta a cessão e utilização das salas, auditórios e hall do térreo do Palácio Anchieta, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os auditórios do Palácio Anchieta poderão ser utilizados da seguinte forma:

.....

VII - Sala "Luiz Tenório de Lima", localizada no 1º subsolo do Palácio Anchieta, com capacidade para 40 pessoas, destinada à Secretaria Acadêmica da Escola do Parlamento e espaço para o desenvolvimento compartilhado de iniciativas de fomento à inovação de interesse público no Poder Legislativo.

.....(NR)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 23 de junho de 2021.

DECISÃO DE MESA 4737/21

Memo. SGA-13 nº 05/2021 - TID 19298768
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, AUTORIZA as matrículas relacionadas no Memorando SGA-13 nº 05/2021, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do Ato nº 1327/2016.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 45268/21
 DESIGNANDO MARIA REGINA DE FARIA VALLADO COSTA, Técnico Administrativo, referência QPL-8, registro nº 11.468, para substituir RUBEM DAVI ROMANCINI, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro nº 11.257, na função de Diretor Executivo da Escola do Parlamento, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 30 (trinta) dias, exercício/2020, a partir de 31 de maio de 2021.

PORTARIA 45269/21

REMOVENDO, a pedido, RODRIGO GARCIA BALEIRO, Técnico Administrativo - Eletrônica, referência QPL-9, registro nº 11.354, do Centro de Comunicação Institucional – CCI para o Centro de Tecnologia da Informação – CTI.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Concedido adicional por tempo de serviço, em atendimento à liminar concedida através do Processo nº 1055864-46.2020.8.26.0053 – 1º VFP, aos seguintes servidores:

Elton Jhones Pereira – RF 11101 - Port. 5029/21

A partir de 21/05/21, por ter completado 25 anos de efetivo exercício em 20/05/21. (Data de admissão: 27/05/1996)

Erick Paulino de Souza – RF 11385 – Port. 5030/21

A partir de 02/05/21, por ter completado 10 anos de efetivo exercício em 01/05/21. (Data de admissão: 05/05/2011)

Rogério Alves Correa – RF 11084 – Port. 5031/21

A partir de 20/05/21, por ter completado 25 anos de efetivo exercício em 19/05/21. (Data de admissão: 01/04/1996. Dias descontados: 55 dias de licença médica)

Rosângela Cury Zampieri – RF 100934 – Port. 5032/21

A partir de 24/05/21, por ter completado 35 anos de efetivo exercício em 23/05/21. (Data de admissão: 02/06/1986)

Tomas Hígino de Moraes – RF 100921 – Port. 5033/21

A partir de 15/05/21, por ter completado 35 anos de efetivo exercício em 14/05/21. (Data de admissão: 15/05/1986 – Descontos legais: 9 dias)

AUXÍLIO FUNERAL
 CMSP-MEM-2021/00408

À vista das informações contidas neste processo, AUTORIZO o pagamento do auxílio-funeral, a Sra. MARGARIDA MINCHERIAN, contratante do funeral, irmã da ex-servidora falecida ZEQUIA MINCHERIAN CHACON, registro 10.046, conforme documentos juntados e de acordo com o Art. 125 da Lei 8989/79, Ato 1088/09 que altera o Ato 996/07 e Parecer Procuradoria nº 035/2021.

Retificação da publicação do dia 07/05/21

Secretaria Geral Administrativa

Leia-se como segue e não como constou:

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
DIA 24 DE JUNHO DE 2021 – QUINTA-FEIRA 10:00 – 12:00 Audiência Pública Virtual da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente Tema: "Polos Geradores de Tráfego a Serem Implantados na Região Sul" Auditório Virtual Paulo Frange - PTB 10:30 Reunião Ordinária Virtual da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude Tema: "Combate à Violência e ao Abuso Sexual Contra Bebês, Crianças, Adolescentes e Jovens e, ao Final, Discussão sobre o Edital de Eleição do CMDCA" Auditório Virtual Janaina Lima - Novo 14:00 - 15:00 Reunião Ordinária Virtual da Subcomissão Temporária de Estudos sobre Homicídios Praticados Contra Jovens Negros e Periféricos	- Comissão Extraordinária de Segurança Pública Plenário 1º de Maio - 1º andar Sílvia da Bancada Feminista - PSOL 14:00 Reunião Ordinária Virtual do Comitê Emergencial de Crise da Educação de 2021 - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes Auditório Virtual Eliseu Gabriel - PSB 15:00 Reunião Extraordinária Virtual da Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia Temas: 1) O Impacto das Páginas Falsas de Face e Instagram sobre o Segmento de Bares e Restaurantes; 2) Campanha ABRASEL para Economia de Água e Energia Elétrica nos Estabelecimentos que Integram o Segmento de Bares e Restaurantes. Plenário 1º de Maio - 1º andar Rodrigo Goulart - PSD

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDO
 TC 8120/2021 – Pierre José de Luna Maria – Averbados 140 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Câmara Municipal de Santo André, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos da Lei 10.430/88.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com a Portaria Nº507/SGP-G/2004 e Comunicado Nº001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1617	ANA MARIA LE SENECHAL PARADA	03	16.06.2021

ANEXO I – MODELO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - APOSENTADORIA

Processo TC nº: TC
 Processo Administrativo: PA
 Procedência: ÓRGÃO
 Ex-servidor (a): SERVIDOR
 Cargo/Padrão: CARGO
 Aposentadoria: TIPOAPOSENT
 Fundamento Legal: FUNDAMENTO

JUÍZO SINGULAR

JULGADOR: CONSELHEIRO JULGADOR

RELATÓRIO:

Trata-se de processo de concessão de aposentadoria do(a) servidor(a) SERVIDOR, Registro Funcional nº REGISTRO, cuja documentação, para fins de registro, é apreciada nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal de 1988, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e dos artigos 52 e 53 do Regimento Interno deste Tribunal.

A Unidade Técnica de Aposentadoria e Pensões constatou que se encontram presentes nos autos os documentos obrigatórios elencados no artigo 14 da Instrução Normativa nº 01/2016 deste Tribunal.

Manifestaram-se pela aprovação a Unidade Técnica de Aposentadoria e Pensões e a Procuradoria da Fazenda Municipal, pronunciamentos esses que faço integrantes deste Relatório.

Relatados os autos, passo a proferir a seguinte **DECISÃO**:

APROVO o Ato de Aposentação

São Paulo, DATA.
 JULGADOR
 Conselheiro – TCMSP

PORTARIA 45250/21
 "DESIGNANDO VALDIR ALVES DOS SANTOS, Técnico Administrativo - Contabilidade, referência QPL-10, registro nº 11.217, para substituir OSWALDO CEZAR ANNUNZIATO, Técnico Administrativo - Contabilidade, referência QPL-10, registro nº 11.271, na função de Supervisor da Equipe de Contabilidade e Orçamento – SGA.23, referência FG-2, enquanto durar o seu afastamento por licença médica de 72 (setenta e dois) dias, a partir de 27 de abril de 2021."

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

COMUNICADO

Não haverá Sessão Ordinária dia 24 de junho de 2021, devido a realização de reunião da Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e de Gastronomia, conforme Art. 155 do Regimento Interno e RPS 07/2021.

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

Aprova a Instrução nº 01/2021, que altera procedimentos de exame, apreciação e registro dos atos de concessão de aposentadoria e pensão pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução nº 01/2021, que altera procedimentos de exame, apreciação e registro dos atos de concessão de aposentadoria e pensão pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Art. 2º Ficam aprovados os seguintes modelos de decisão para os processos de aposentadoria e pensão:

- a. anexo I - aposentadoria (análise no prazo);
- b. anexo II - aposentadoria (análise no prazo) com título apostilado;
- c. anexo III - pensão (análise no prazo);
- d. anexo IV - pensão (análise no prazo) porém extinta;
- e. anexo V - pensão (análise no prazo) com cota (s) - parte (s) extintas, restando beneficiário (s);
- f. anexo VI - aposentadoria por decurso de prazo;
- g. anexo VII - pensão por decurso de prazo.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro "Paulo Planet Buarque", 23 de junho de 2021.

a) JOÃO ANTONIO Conselheiro Presidente a) ROBERTO BRAGUIM Conselheiro Vice-Presidente a) MAURÍCIO FARIA Conselheiro a) DOMINGOS DISSEI Conselheiro a) EDUARDO TUMA Conselheiro Corregedor